



0004.0000.5092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

78.711

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 25 de setembro de 2006

Matrícula

IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-1 - PARQUE URBANO AMBIENTAL DO PROGRAMA MACAMBIRA ANICUNS, situada à Rua 07, na VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, nesta Capital, com área de 4.072,34m², medindo: 65,90m de frente, para a Rua 07; 41,27m de fundo, confrontando com a Chácara nº 04; 62,77m pelo lado direito, confrontando com a Chácara 05; e pelo lado esquerdo, confrontando com a sinuosidade do antigo leito do Ribeiro Anicuns. PROPRIETÁRIA: CONSCIENTE - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.048.249/0001-77, conforme R-7-30.708 e R-6-30.810, originários da matrícula nº 51.688, d/Circunscrição Imobiliária. A Oficial.

Av-1-78.711: Goiânia, 25 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com R-5-51.688, d/Circunscrição, na área originária de 6.431,75m², foi concedido à SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com sede nesta Capital, na Avenida Fued José Sebba, nº 570, Setor Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, uma Servidão de Passagem, sobre uma faixa com área de 740,12m², no imóvel supra descrito, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco de número 12, cravado na confrontação com a Rua 07 a uma distância de 52,00m da rua 01 pela mesma divisa, daí segue com azimutes de 146°29'54" e distância de 12,30m até o marco 11 cravado na mesma divisa; daí segue por terras Consciente Construtora e Incorporadora Ltda, com azimute de 64°45'22" e distância de 61,77 metros, até o marco 09, cravado na divisa da chácara 04; daí, segue com azimute de 323°42'30" e distância de 12,30 metros até o marco 10 cravado na mesma divisa; daí, segue por terras da Consciente Construtora e Incorporadora Ltda, com azimute de 244°45'22" e distância de 61,15 metros, até o marco 12, ponto de partida das divisas descritas, sendo que a mesma terá a necessária permissão para, na faixa abrangida pela servidão praticar todos os atos de manutenção, conservação e inspeção da superfície em apreço, referente a esgoto sanitário do interceptor do Ribeirão Anicuns. A Oficial.

Av-2-78.711: Goiânia, 25 de Setembro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Art. 2º, do Decreto nº 1456, de 28/07/2006, originário do Desmembramento da Chácara nº 05, a Área Pública Municipal - APM-01, deverá ser transferida ao patrimônio do Município de Goiânia, categorizada como bem de uso comum do povo, mediante Escritura Pública de Doação. A Oficial.

R-3-78.711: Goiânia, 24 de Setembro de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 21/05/2007, no Lº nº 158-N, às fls. 038/040, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, DOOU ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-1291416-SSP/GO-2ª Via e CPF/MF sob nº

(continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI OAB/GO nº 11.641, inscrito no CPF sob nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados n/Capital, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 1,00. A Oficial. *AM*

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e repro-
dução autêntica da matrícula nº 78.711 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos de
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 01 de Março de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*

Ofício nº 023/2011 - SEPLAN/UEP

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Voladão - Sub Oficial

